

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

041
PROJETO DE LEI Nº 055 DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 121.973,93.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 121.973,93 (cento e vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

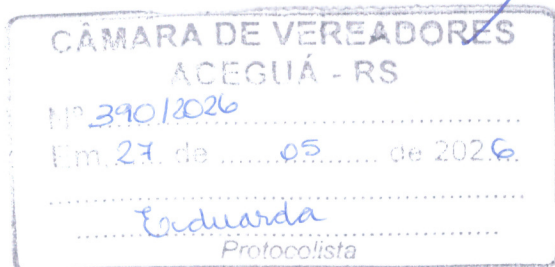
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	1.032 – Construção de Prédio para Uso da População Quilombola	
Recurso	25000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 121.973,93

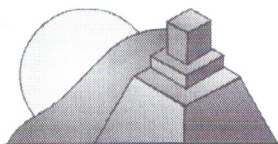
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 121.973,93 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 121.973,93, proveniente de superávit financeiro, visando a cobertura de despesa de programa na área da saúde, com a construção da obra do Centro Comunitário na Comunidade Quilombola, na localidade Tamanduá. Justificamos, também, que o presente crédito especial decorre em razão de cancelamento dos empenhos: nº 11284/2025, no valor de R\$ 21.212,86 e nº 11054/2025, no valor de R\$ 100.761,07. Todos os empenhos referem-se ao exercício de 2025 e foram inicialmente destinados à construção da obra do Centro Comunitário na Comunidade Quilombola, na localidade Vila da Lata. Contudo, considerando que o projeto será readequado e submetido a novo processo licitatório ainda neste exercício, faz-se necessária a abertura de crédito especial utilizando-se de superávit financeiro para viabilizar a reprogramação orçamentária e futura execução da obra.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de maio de 2026.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito